



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de ITAPECURU MIRIM, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput. Art. 37 da Constituição Federal, os quais no presente momento, não apresentou nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 (até a presente data), Processos na Modalidade Adesão. no período de 01/04/2025 a 25/04/2025. Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

ITAPECURU MIRIM, 25 de abril de 2025

Presidente da Câmara Municipal